

| CÓDIGO | TÍTULO | PUBLICAÇÃO | VERSÃO | DATA DA PRÓXIMA REVISÃO |
|-------------|---|------------|--------|-------------------------|
| PRIMP – 001 | POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA, MÍDIAS SOCIAIS E PUBLICIDADE | 22/01/2020 | 1.0 | 22/07/2020 |



POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA, MÍDIAS SOCIAIS E PUBLICIDADE

A empresa **EXPRESSO SÃO JOSÉ** Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede SGCV Sul, Lote 05 A, Guará I, Brasília - DF, CEP: 71.215-100, inscrita no CNPJ sob o nº 01.627.142/0001-46 e Inscrição Estadual nº 07.383.901/001-55, **DECLARA**, para os devidos fins que se compromete a atuar exclusivamente dentro do escopo da lei aplicável em vigor e que:

Assume que é expressamente contrária à prática de atos lesivos à administração pública, assim entendidos todos aqueles atos que atentem contra o patrimônio público, contra os princípios da administração pública ou contra os compromissos aqui assumidos.

1
Nota de Confidencialidade

| CÓDIGO | TÍTULO | PUBLICAÇÃO | VERSÃO | DATA DA PRÓXIMA REVISÃO |
|-------------|---|------------|--------|-------------------------|
| PRIMP – 001 | POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA, MÍDIAS SOCIAIS E PUBLICIDADE | 22/01/2020 | 1.0 | 22/07/2020 |

Informações Preliminares

Responsável pela área: Mário

Elaborado: Adriel

Período: Julho 2019 – Dezembro 2019

Revisado: Janeiro 2020

Classificação: Público

| Confidencial – Restrito – Público |

Próxima Revisão: Se houver mudanças na legislação ou necessidade interna da empresa

| Ciclo de revisão | 1º ano - 6 meses | 2º ano - Anual |

Características do Processo

Área de Aplicação: Todos os Colaboradores (Próprios e Terceiros) sejam pessoas físicas ou jurídicas, tais como, mas não limitados a associações, diretores, fornecedores, subcontratados, despachantes, consultores, prestadores de serviços, entre outros.

Áreas envolvidas: Todas
(Interfaces do processo)

Unidades de aplicação: Matriz e filiais - DF

Legislação Aplicável: Lei nº 6.308/2019 do Governo do Distrito Federal

| CÓDIGO | TÍTULO | PUBLICAÇÃO | VERSÃO | DATA DA PRÓXIMA REVISÃO |
|-------------|---|------------|--------|-------------------------|
| PRIMP – 001 | POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA, MÍDIAS SOCIAIS E PUBLICIDADE | 22/01/2020 | 1.0 | 22/07/2020 |

Objetivo

Estabelecer os procedimentos e as regras que deverão ser observados na política de Relacionamento com a Imprensa, Mídias Sociais e Publicidade pela **EXPRESSO SÃO JOSÉ**.

Aplicação

A presente Política aplica-se a todos os seus administradores e Colaboradores que atuem na empresa. A sua aplicação abrange todas as atividades desenvolvidas.

Imprensa

Os contatos com a imprensa serão promovidos, exclusivamente, pelos porta-vozes designados pela empresa. Se você não é porta-voz e foi procurado por algum jornalista ou veículo de comunicação. É vedado a pessoas não autorizadas realizar contato com a imprensa em nome da **EXPRESSO SÃO JOSÉ**. Decline da realização de qualquer comentário e procure imediatamente a Área do Programa de Integridade.

O contato entre nossos porta-vozes e os profissionais da imprensa não deve ser tratado, em hipótese alguma, como relacionamento comercial, portanto não envolve Pagamentos de qualquer espécie ou vantagens.

Nenhum outro colaborador está autorizado a fazer, publicamente, qualquer declaração, comentar fato ou fazer projeção sobre os negócios da empresa a terceiros.

Os Diretores da **EXPRESSO SÃO JOSÉ** devem sempre consultar previamente a Área do Programa de Integridade em caso de consulta ou inquirição feita por um veículo de imprensa.

A **EXPRESSO SÃO JOSÉ** adota uma posição objetiva e clara na divulgação das informações e busca satisfazer os interesses das partes envolvidas. O empregado não deve promover a divulgação de informações sigilosas ou inverídicas na imprensa.

| CÓDIGO | TÍTULO | PUBLICAÇÃO | VERSÃO | DATA DA PRÓXIMA REVISÃO |
|-------------|---|------------|--------|-------------------------|
| PRIMP – 001 | POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA, MÍDIAS SOCIAIS E PUBLICIDADE | 22/01/2020 | 1.0 | 22/07/2020 |

Mídias Sociais

Respeitamos o direito de opinião de nossos colaboradores, contudo, vedamos as Interações em Mídias sociais que possam causar prejuízo, direto ou indireto, à imagem da empresa, de nossos clientes ou parceiros de negócios.

A **EXPRESSO SÃO JOSÉ** de nenhuma forma autoriza que seus colaboradores se manifestem publicamente em seu nome.

Também se presume violação aos termos desta Política qualquer comentário feito em caráter público, em qualquer rede social, que tenha por conteúdo assunto, informação, discussão, negociação ou diretriz interna da empresa com seus colaboradores, clientes ou parceiros de negócios, bem como qualquer comentário ou reclamação pública em qualquer rede social a respeito de ação ou medida tomada pela empresa em relação a seus colaboradores, clientes ou parceiros de negócios.

A participação nas redes deve sempre respeitar o Código de Conduta e Ética. Assim, é permitido que o nome da Empresa seja vinculado a postagens pessoais, como no Facebook, Instagram e outros, desde que isso não venha comprometer a nossa imagem e reputação e que as postagens não estejam vinculadas a condutas repudiadas pela Empresa ou contenham qualquer tipo de informação confidencial ou secreta.

Publicidade

A propaganda institucional e de produtos deve evitar exageros, arrogância, prepotência e preconceitos. Deve, também, assegurar a veracidade da informação veiculada. Condenamos a publicidade enganosa. As iniciativas de marketing da nossa empresa caracterizam-se por respeitar a legislação vigente, a ética e as normas de referência locais e internacionais.

Como colaborador da **EXPRESSO SÃO JOSÉ** você deve ser criterioso com sua conduta em ambientes públicos, seja em circunstâncias de sua atividade profissional, seja em situações de sua vida privada, agindo com prudência e zelo, não expondo a Empresa e

4

Nota de Confidencialidade

Este documento (e eventuais arquivos anexos) é confidencial e deverá ser lida apenas por aqueles a quem a mesma é dirigida. Se não é o destinatário, por favor, destrua ou devolvê-la a **EXPRESSO SÃO JOSÉ**. É proibida a sua divulgação ou cópia sem autorização.

| CÓDIGO | TÍTULO | PUBLICAÇÃO | VERSÃO | DATA DA PRÓXIMA REVISÃO |
|-------------|---|------------|--------|-------------------------|
| PRIMP – 001 | POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA, MÍDIAS SOCIAIS E PUBLICIDADE | 22/01/2020 | 1.0 | 22/07/2020 |

nem a própria carreira ao risco.

Seja em ambiente interno, seja externo, como participação em treinamentos ou eventos, utilizando o carro da Empresa ou outras situações que permitam a identificação do empregador, a conduta do empregado em situações de trabalho deve ser compatível com os Valores da empresa, contribuindo, assim, para o reconhecimento de sua boa imagem corporativa.

Eu gostaria de usar o logo da Expresso São José em um site de mídia social da comunidade que será registrado no meu nome. Isso pode ser feito?

Nossa marca é parte importante da nossa reputação e precisa ser protegida. Se desejar utilizar o logotipo, solicite autorização ao representante de Comunicação.

| CÓDIGO | TÍTULO | PUBLICAÇÃO | VERSÃO | DATA DA PRÓXIMA REVISÃO |
|-------------|---|------------|--------|-------------------------|
| PRIMP – 001 | POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA, MÍDIAS SOCIAIS E PUBLICIDADE | 22/01/2020 | 1.0 | 22/07/2020 |

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

Eu, _____ (nome), CPF nº _____ ,
 (função ou cargo) _____,
 matrícula nº _____, declaro que tomei conhecimento e compreendi as disposições contidas no **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA** da **EXPRESSO SÃO JOSÉ** que foi entregue, onde foram incorporadas, entre outras, as disposições da LEI Nº 6.308 do Governo do Distrito Federal.

Me comprometo a respeitar e cumprir, no desempenho de minhas atividades, todos os termos, condições e princípios éticos contidos no **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA** da **EXPRESSO SÃO JOSÉ**. Declaro, ainda, que no caso de dúvidas, sugestões ou conhecimento de violações a este Código, informarei através do telefone (61) 9 9101-8204 ou pelo e-mail denuncia@gruposaojose.adm.br ou por escrito em caixa de denúncia distribuída em locais da empresa, podendo a mesma ser anônima ou por comunicado aos superiores; ou para a Área do Programa de Integridade.

Brasília ___/___/2019

EXPRESSO SÃO JOSÉ

XXXXXXXXXXXXXXXXXX